

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

e-mail: pmmn@uai.com.br

## LEI N° 1875 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

"Modifica o Parágrafo primeiro do Artigo primeiro da Lei 1859 de 06 de julho de 2012 "

O Povo de Minas Novas - MG, através de seus representantes legislativos aprova, e eu, em seu nome Sanciono seguinte lei:

**Art. 1º.** O Parágrafo primeiro do Artigo primeiro da Lei 1859 de 06 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°- ...

Parágrafo 1°. – Será repassado o valor de <u>R\$280.000,00</u> (duzentos e oitenta mil reais) para a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior, <u>dividido em 08 (oito)</u> <u>parcelas de R\$35.00,00</u> (trinta e cinco mil reais)- que correrá por conta da dotação orçamentária n°. 10.01.02.10.301.0014.2107/33504300.

Art. 2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas 20 de Novembro de 2012.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal.

A 1' UBL! CACAC Mir N. NOVAS 23/ 1/ 12/12

José Aparocido Fávale